

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 3p89fzqt <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 10/07/2013 Moção de pesar nº 1714/2013 Protocolo nº 4533/2013</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. Guilherme Maluf</p>	

Com fundamento nas disposições Regimentais deste Poder Legislativo, apresento à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, **MOÇÃO DE PESAR**, aos familiares e amigos do advogado **Sr. MARCO TÚLIO DE ARAÚJO**, pelo seu falecimento, expressa nos seguintes termos:

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, através das ilustres Senhoras Deputadas e dos distintos Senhores Deputados que a integram, vem manifestar profundos votos de **PESAR** pelo falecimento do advogado **Sr. MARCO TÚLIO DE ARAÚJO**, ocorrido na noite de 31 (trinta e um) de maio do corrente ano, aos 45 (quarenta e cinco) anos de idade, causando imensa tristeza e dor à população matogrossense, à qual prestou os mais relevantes serviços, com destaque à sua brilhante atuação profissional e político-partidária, por meio de uma trajetória de enorme sucesso e realizações.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Julho de 2013

**Guilherme Maluf**  
Deputado Estadual

## JUSTIFICATIVA

Faleceu na noite de 31 (trinta e um) de maio último, em uma fazenda local do município de Nova Brasilândia, aos 45 (quarenta e cinco) anos de idade, o advogado **MARCO TÚLIO DE ARAÚJO**, renomado e respeitado em sua profissão e com vasta e brilhante trajetória na vertente político-partidária de nosso estado.

Marco Túlio, ou “Marquinho”, como era carinhosamente chamado pelos mais próximos, nasceu em São Luiz de Montes Belos - GO, em 25 (vinte e cinco) de maio de 1.968 (mil novecentos e sessenta e oito), mas há várias décadas tinha Cuiabá como seu domicílio.

Foi militante político histórico em Mato Grosso, notadamente, nas fileiras do PC do B, PTB e PDT, dos quais, inclusive, foi Dirigente Regional.

Formou-se em Direito, na turma de 1.996 da UNIC - Universidade de Cuiabá, posteriormente se especializando em Direito Agrário, uma de suas maiores paixões.

Acumulando vasta experiência no serviço público, foi Assessor Jurídico da AMM - Associação Matogrossense dos Municípios e Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Cuiabá.

Foi, também, Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Indústria e Comércio e, mais recentemente, Assessor Jurídico do INTERMAT - Instituto de Terras de Mato Grosso.

Ademais, é de se ressaltar que foi Presidente da Comissão de Direito Fundiário da OAB, Seccional-MT, instituição que, inclusive, emitiu Nota de Pesar pelo falecimento de tão ilustre colega.

Aliás, dessa feita, o Presidente do órgão, Dr. Maurício Aude, informou que Marco Túlio já estava indicado para integrar a Comissão do Advogado Público no Conselho Federal daquela Ordem.

É notório que, Marco Túlio tinha na amizade, na simpatia e na humildade suas principais características e virtudes, ajudando bastante os colegas, sempre gozando de um ótimo relacionamento com todos, independentemente de cor, credo, ou opção partidária.

Certo é que, seu falecimento representa uma perda mais que irreparável para nosso estado, motivo pelo qual externo meus sinceros sentimentos, juntamente com minhas condolências, apresentando-as diretamente ao seu irmão **Célio**, meu amigo, em nome do qual abraço, também, a todos os seus familiares e amigos, em especial, a viúva **Sra. Ângela Aparecida Freitas Farias Araújo** e seus filhos: **Gabriela Curi de Araújo (16 anos)**, **Caio Túlio de Araújo (04 anos)** e **Marco Antonio de Araújo (03 anos)**.

Seu corpo foi velado na Capela Jardins, em Cuiabá e enterrado no Cemitério Parque Bom Jesus de Cuiabá, também em nossa capital.

Nesse sentido, pelo exposto, em nome da população matogrossense, reconhecendo a importância do advogado **MARCO TÚLIO DE ARAÚJO**, cumpro-me propor a presente **MOÇÃO DE PESAR** pelo seu falecimento, considerando para tanto as razões e os motivos supramencionados.

Portanto, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, submeto esta proposição legislativa à qualificada apreciação de meus Nobres Pares, aos quais solicito, nesta oportunidade, o devido apoio para sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Julho de 2013

**Guilherme Maluf**  
Deputado Estadual